



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005172/2023**  
**Data 01/02/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**0** Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 107.142,00 ( cento e sete mil cento e quarenta e dois reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000873	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26610000	52.000,00
0000886	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	26610000	5.129,00
0000891	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26610000	1.077,00
0000887	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26610000	5.080,00
0000890	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26610000	1.067,00
0000395	001010.0812200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.997,00
0000441	001010.0824300072.063 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	35.000,00
0000442	001010.0824300072.063 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	1.815,00
0000885	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.476,00
0000889	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	520,00
0000888	001010.0824400072.069 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	981,00
<b>TOTAL:</b>				<b>107.142,00</b>

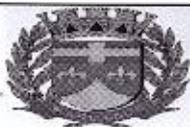
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação de Dotação: 42.789,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais ).  
 Superávit Financeiro: R\$ 64.353,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.789,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000397	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.997,00
0000447	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	36.815,00
0000482	001010.0824400072.067 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.996,00
0000493	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	981,00
<b>TOTAL:</b>				<b>42.789,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005172/2023  
Data 01/02/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/02/2023

SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/02/2023  
  
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo